

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias a Servidora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 13/04/2022 a 12/05/2022 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Elisabete Martins Pedroso	10/01/2021 a 09/01/2022
---------------------------	-------------------------

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 06 de abril de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda